



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 215/2022 ANO XIII Divulgação: quarta-feira, 07 de dezembro de 2022 Publicação: segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Desembargador Rúbio Paulino Coelho Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha Desembargador Sócrates Edgard do Anjos Giovani V. Mendes  
Presidente Vice-Presidente Corregedor Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 115, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

**Art. 1º** Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período de **12/12/2022 a 19/12/2022**, o Desembargador **James Ferreira Santos**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 99732-1566** e através do **E-MAIL [plantaosegundograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaosegundograu@tjmmg.jus.br)** para envio de documentos e informações referentes ao **plantão de 2ª Instância**.

**Art. 2º** Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período de **12/12/2022 a 19/12/2022**, o Juiz **João Libério da Cunha**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 99956-2702** e através do **E-MAIL [plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br)** para envio de documentos e informações referentes ao **plantão de 1ª Instância**.

**Art. 3º** Para assessorar os magistrados plantonistas fica designado o servidor **José Sebastião Alves de Aguiar**, no âmbito da 2ª Instância, e o servidor **Marcus Vinícius Pereira Barbosa**, no âmbito da 1ª Instância, e para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designado o servidor **Renato Fernandes de Almeida Monteiro**.

**Art. 4º** O plantão judiciário na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo graus de jurisdição funcionará nos dias em que não houver expediente forense e antes ou depois do expediente administrativo normal, nos dias úteis, observados os seguintes parâmetros:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s horas de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

*Parágrafo único.* O plantão noturno, nos dias úteis ou não úteis, corresponde ao período compreendido entre as 18h00min01s do dia de seu início até às 7h59min59s da manhã seguinte.

**Art. 5º** Para que as petições, comunicações, autos e documentos enviados fora do horário de expediente sejam apreciados pelo magistrado plantonista, o peticionário deverá entrar em contato, imediatamente, com o servidor designado para o plantão através do telefone indicado nesta Portaria

Conjunta, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico, para formalização e conclusão ao plantonista.

**Art. 6º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**  
Presidente

(a) Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**  
Corregedor

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/FORNECIMENTO Nº 11/2022**

Processo Licitatório nº 02/2022 - Pregão Eletrônico nº 02/2022 – Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 01/2022

Objeto: Aquisição de água mineral – Lote único – Item 2.

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA –EPP – CNPJ 00.201.182/0001-69

Valor total: R\$ 261,60 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339030”, item de despesa “08”, fonte de recursos “10”, procedência “ 1”.

Assinatura: Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022.

**Deferindo:**

- o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio requerido pelo servidor Edivaldo Pereira dos Santos, JME 0375-1, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 30/01/2023, nos termos da Portaria TJMMG n. 966/2017.